



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7902/7913 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº. 46/2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 96, de 18 março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2010.

RESOLVE:

I - Designar o servidor HUGO VIEIRA DE SANTANA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fiscalizar e emitir relatório do Contrato 30/2013, firmado com a empresa CONTÍNUA SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto o a prestação de serviços de natureza contínua para o apoio às atividades de caráter meramente terceirizadas conforme preconiza a legislação vigente, para os postos das áreas: administrativas, pedagógicas e produtivas deste Instituto, mais os serviços terceirizados, de natureza contínua, de Limpeza, Higienização e Conservação das áreas internas e externas dos prédios do IF Baiano - *Campus Catu*, vigência 01.11.2013 a 30/04/2014. Fica o servidor JOSÉ MARCOS CHAVES DE MENEZES, Encanador, como substituto nos impedimentos legais do titular.

II – Designar a servidora GREICE CARNEIRO DE SANTANA, Assistente em Administração, para fiscalizar o cronograma 04/2013, ficando a servidora IVONE DOS SANTOS COSTA SANTOS, Assistente em Administração, para substituir a servidora acima nos seus impedimentos legais e eventuais.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 03 de dezembro de 2013.

[Assinatura]
ALEX BATISTA DIAS
Diretor Geral

[Assinatura]
03-12-2013

[Assinatura] 03/12/2013
Hugo Vieira Santana
Coordenador Geral de
Produção e Pesquisa
Port. Nº 22 de 30/01/08
DOU 01/02/08

[Assinatura] 03-12-13

Jose Marcos Chaves Menezes